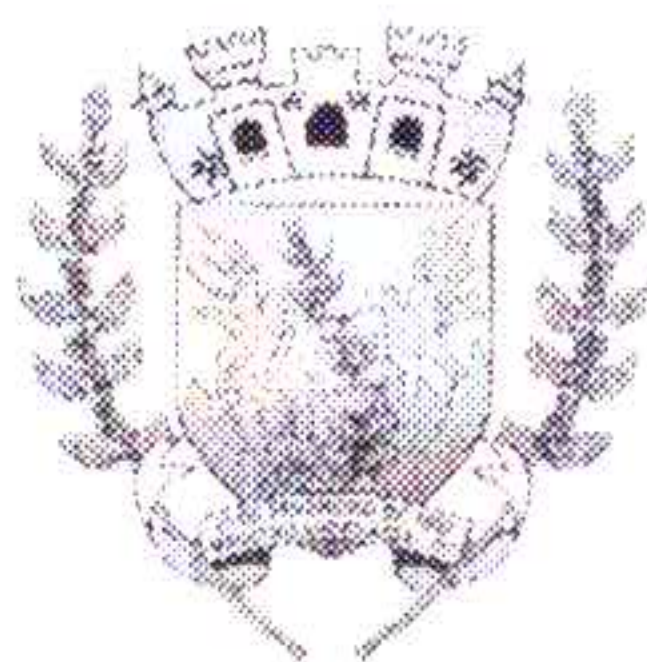




ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

Of. N°. 195/GAB/2025, Ministro Andreazza-RO., 30 de setembro de 2025.

AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO.

JOSÉ ALVES PEREIRA

Ref.: Indicação

Senhor Prefeito,

Pelo presente, comunico a Vossa Excelência que esta Câmara acatou a Indicação de minha autoria, Vereadora **JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA (PSD)**, a qual visa sugerir, para que dentro das possibilidades legais e orçamentárias, determine à Secretaria competente a **contratação de empresa terceirizada, visando a disponibilização de caminhões caçamba** para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Obras** e da **Secretaria Municipal de Agricultura**.

JUSTIFICATIVA – A presente Indicação tem como objetivo suprir uma necessidade urgente enfrentada pelos produtores rurais do município, que estão adquirindo calcário para a correção do solo, mas não dispõem de meios para realizar o transporte do material até suas localidades.

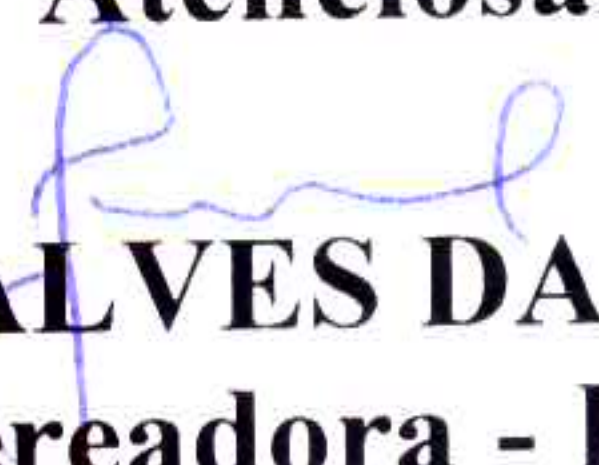
Além dessa demanda, a Secretaria de Obras também carece constantemente de caminhões caçamba para serviços essenciais, como transporte de cascalho, entulho, terra e demais insumos necessários para a manutenção de estradas vicinais e vias urbanas.

A terceirização de empresa especializada permitirá atender de forma mais rápida e eficiente tanto os produtores rurais quanto os serviços públicos, assegurando apoio direto à agricultura familiar e melhorando a infraestrutura urbana e rural do município.

Diante do exposto, esta Indicação busca sensibilizar o Poder Executivo para a importância da medida, que trará benefícios imediatos à comunidade, especialmente aos agricultores que necessitam do transporte do calcário adquirido.

Diante do exposto, solicito a atenção e o empenho de Vossa Excelência para que esse pedido seja atendido com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,


JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
Vereadora - Presidente

